



Política de Uso Aceitável da ESEnfC
Sistema de Informação

PUASI – Versão 1.0
07/06/2023

Página 1 de 8

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

VERSÃO	MOTIVO DA REVISÃO	ELABORADO POR	APROVADO POR	DATA APROVAÇÃO
0.1	Criação e redação preliminar	Serviço de Informática	N/A	N/A
1.0	Redação final	Serviço de Informática	Responsável de Segurança	07/06/2023

Elaboração Serviço de Informática	Verificação Responsável de Segurança <i>Doluz Silva</i>	Aprovação Presidente: <i>[Assinatura]</i>
Data: 31 . 05 . 2023	Data: 07 . 06 . 2023	Data: 12 . 6 . 23

Política de Uso Aceitável

Sistema de Informação da ESEnfC



**Escola Superior de
Enfermagem de Coimbra**



Objeto da Política

A **Política de Uso Aceitável** da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, doravante **ESEnfC**, estabelece um conjunto de requisitos respeitantes ao uso de recursos do Sistema de Informação da **ESEnfC**.

Os recursos do Sistema de Informação da Escola suportam as atividades formativas e educativas, a investigação e gestão administrativa, incluindo tratamento de dados de especial sensibilidade, devendo, por isso a sua utilização ser feita de forma responsável, ética em estrita conformidade com toda a legislação vigente.

O uso aceitável implica que os recursos do sistema de informação são utilizados para os fins previstos, respeitando os direitos das outras pessoas utilizadoras, a integridade física dos equipamentos e instalações, mantendo as propriedades da informação: confidencialidade; integridade; disponibilidade e privacidade invioladas.

As violações da presente Política de Uso Aceitável serão tratadas pela **ESEnfC** de acordo com os estatutos vigentes podendo implicar restrições de acesso a recursos recolha de equipamentos cedidos e comunicação às autoridades competentes em caso de possível ação ou comportamento que possa configurar ato ilícito.

O disposto na presente Política observa de forma estrita a conformidade com a legislação e normativos em vigor em matéria de proteção de dados pessoais, criminalidade informática e segurança de redes, sistemas de informação e Cibersegurança, respetivamente, Regulamento (UE) 679/2016 de 27 de abril, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, RGPD, Lei 58/2019 de 8 de agosto, execução nacional do RGPD, Lei n.º 46/2018 de 13 de agosto – Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, Decreto Lei 65/2021 de 30 de julho e Lei 109/2009 de 15 de Setembro – Lei do Cibercrime.

Âmbito

A presente Política aplica-se a toda a **pessoa utilizadora** de recursos do sistema de informação da **ESEnfC**, incluindo docentes, permanentes ou convidados, outros formadores, alunos, ex-alunos e outros formandos, colaboradores, visitantes e outros agentes que necessitem de aceder ou usar recursos da Escola.

Os recursos do Sistema de Informação incluem todos os equipamentos informáticos e periféricos, incluindo multimédia; plataformas educativas e de gestão; serviços de email, dados e informação nos seus vários formatos e uso de redes sem fio e cabladas independentemente da propriedade do dispositivo que acede, de forma direta ou remota.

Definições

Política de Uso Aceitável do Sistema de Informação – Documento que orienta ou regula as práticas que as pessoas devem executar nas suas ações diárias aquando do uso de recursos do Sistema de Informação da Escola.

Sistema de Informação - Conjunto integrado de componentes para recolha, armazenamento e processamento de dados, automatizado ou não, que suportem o fornecimento de informações e conhecimento a uma organização;



Ativos do Sistema de Informação incluídos no âmbito da Política de Uso Aceitável – conjunto de equipamentos, serviços de rede, aplicações ou sistemas similares de propriedade e/ou mantidos e geridos pela ESEnfC;

Sistema Informático - qualquer dispositivo ou conjunto de dispositivos interligados ou associados, em que um ou mais de entre eles desenvolve, em execução de um programa, o tratamento automatizado de dados informáticos, bem como a rede que suporta a comunicação entre eles e o conjunto de dados informáticos armazenados, tratados, recuperados ou transmitidos por aquele ou aqueles dispositivos, tendo em vista o seu funcionamento, utilização, proteção e manutenção;

Segurança de Sistemas de Informação – enquadramento organizacional de cultura, políticas, processos, procedimentos e estruturas organizacionais e ambiente operacional utilizado para assegurar a confidencialidade, privacidade, integridade, e disponibilidade da informação essencial de uma organização.

Segurança das Redes e dos Sistemas de Informação - capacidade das redes e dos sistemas de informação para resistir, com um dado nível de confiança, a ações que comprometam a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade, a autenticidade e o não repúdio dos dados armazenados, transmitidos ou tratados, ou dos serviços conexos oferecidos por essas redes ou por esses sistemas de informação, ou acessíveis através deles;

Incidente - um evento com um efeito adverso na segurança das redes e dos sistemas de informação;

Tratamento de incidentes - todos os procedimentos de apoio à deteção, análise, contenção e resposta a um incidente.

Gestão de Acessos

O uso aceitável de recursos do sistema de informação da ESEnfC impõe que a pessoa utilizadora cumpra com requisitos de acesso a recursos do sistema de informação que promovam a segurança de pessoas e sistemas, devendo a pessoa utilizadora:

- Proteger as suas credenciais de acesso, assinaturas digitais/eletrónicas e outros mecanismos de autenticação e autorização, contra o uso não autorizado.
- Aceder apenas a informações às quais tenha sido dado acesso autorizado ou que estejam publicamente disponíveis.
- A pessoa utilizadora é responsável por todos os acessos a recursos do sistema de informação da ESEnfC feitos através dos acessos que lhe são atribuídos e consequentemente pela atividade proveniente do seu uso. As credenciais de acesso não podem ser partilhadas com terceiros, incluindo serviço de *helpdesk* da Escola.

Quando a autenticação se realizar através de palavra-passe, esta deverá obedecer a boas práticas de complexidade e segurança, devendo a pessoa utilizadora:

- Cumprir com a inclusão de 3 dos 4 seguintes conjuntos de caracteres no momento de escolher uma palavra-passe:
 - Letras minúsculas (a...z);
 - Letras maiúsculas (A...Z);
 - Números (0...9);
 - Caracteres especiais (~ ! @ # \$ % ^ & * () _ + | ` - = \ { } [] : " ; ' < > ? , . /);



- Não usar palavras únicas do dicionário como palavra-passe, incluindo nomes associados à pessoa utilizadora, ou outra informação que à mesma seja facilmente associada;
- Alterar eventual palavra-passe, comunicada por defeito, no momento da primeira utilização;
- Alterar a palavra-passe com frequência, sempre que exista suspeita de que mesma tenha sido comprometida ou por solicitação do Serviço de Informática;
- Não arquivar a palavra em ficheiros não protegidos, papeis ou nos dispositivos. Privilegiar o uso de gestores de palavras-passe com proteção por cifra com chave detida pela pessoa autorizada;
- Não reutilizar palavras-passe de contas institucionais em serviços, plataformas ou outras aplicações ou redes sociais e similares. Um incidente de segurança ocorrido num serviço externo, alheio à **ESEnFC**, pode originar compromisso de contas institucionais.

Uso de Email

A pessoa utilizadora à qual tenha sido atribuído um email institucional da **ESEnFC**, domínio @esenfc.pt, deve:

- Fazer um uso responsável do email, nomeadamente, privilegiar o seu uso para finalidades relacionados com a Escola ou fins pessoais, de forma limitada;
- Não usar o email institucional para fins comerciais ou não condizentes com a missão da escola e condigo de conduta vigente;
- Não usar o email institucional para envio de emails ofensivos, ameaças, coação ou intimidação de terceiros;
- Não usar o endereço de email institucional para registo em redes sociais ou plataformas e sítios web similares não diretamente relacionados com a missão da **ESEnFC**;
- Fazer um uso seguro do email, concretamente:
 - Não abrir emails de origem desconhecida que contenham ficheiros anexos ou ligações para executáveis.
 - Não abrir ficheiros executáveis ou com macros (extensões: .exe; .docm; .xlsm; .pptm), mesmo de fonte conhecida sem previamente confirmar a legitimidade do ficheiro diretamente com o remetente.
 - Não enviar informação considerada como critica, incluindo dados financeiros, dados pessoais ou credenciais de acesso através de email sem uso de cifra.
- Não enviar email para mais de 10 destinatários em simultâneo;
- Contactar o Serviço de Informática em caso de compromisso de conta ou suspeita de compromisso de conta.

Uso de Postos de Trabalho

A escola disponibiliza postos de trabalho de uso partilhado, em vários contextos, devendo os seus utilizadores:

- Não instalar software sem autorização do Serviço de Informática;

<p>Documento ID: PUASI_1.0</p>	<p>Política de Uso Aceitável da ESEnfC Sistema de Informação</p>	 <p>Escola Superior de Enfermagem de Coimbra</p>
------------------------------------	---	---

- Terminar qualquer sessão pessoal aberta em portais ou serviços acedidos via browser no final de uso do posto de trabalho;
- Não armazenar ficheiros ou outro tipo de dados. Os postos disponíveis são sujeitos a processo de eliminação automática de dados ou configurações, a executar com periodicidade diária;

A Escola pode ceder equipamentos portáteis para uso pessoal a docentes ou alunos. A pessoa utilizadora de equipamento portátil cedido fica obrigada a:

- Cumprir todas as práticas constantes nesta política;
- Proteger fisicamente o equipamento cedido transportando-o de forma segura e prevenir impactos ou quedas que o possam danificar;
- Não deixar o equipamento sem vigilância ou em veículos automóveis;
- Não tentar desinstalar eventual software de segurança que o Serviço de Informática tenha instalado;
- Utilizar apenas de software legais protegidas por direitos de autor, em conformidade com os requisitos de licença do fornecedor, sujeita a pagamento ou opensource.
- Entregar o equipamento em final de uso ao Serviço de Informática após retirar toda a informação pessoal e profissional nele contida.

Acesso a redes institucionais - Sem Fios / Cabladas.

A **ESEnfC** disponibiliza acesso à Internet através de redes Sem Fios sob sua total gestão e da rede Eduroam, serviço suportado em conjunto com a FCCN¹. O uso da rede *Eduroam* está sujeito a aceitação das boas práticas² definidas e dos termos e condições respetivos³. É, ainda, possível, aceder a serviços internos e à Internet através de rede cablada de acesso restrito.

Em relação à rede sem fios:

- A pessoa utilizadora é a única responsável pelo uso do acesso à Internet através da rede fornecida pela **ESEnfC**, pela prática de atos ilícitos, incluindo descarga de software não autorizado;
- É proibido:
 - o uso da rede da **ESEnfC** para acesso a recursos de rede não autorizados;
 - Utilizar programas informáticos para descodificar palavras-passe ou outras informações de controlo de acesso.
 - Tentar contornar medidas de segurança da rede ou de sistemas da **ESEnfC**.
 - Participa em atividades que objetivem: danificar sistemas ou qualquer informação armazenada, incluindo a criação ou propagação de malware, como vírus, worms ou programas "cavalo de Tróia"; interromper serviços; danificar ficheiros; ou fazer modificações não autorizadas nos dados da **ESEnfC**.
 - Fazer ou utilizar cópias ilegais de software protegido por direitos de autor, armazenar essas cópias nos sistemas da Escola ou transmiti-las através das redes da **ESEnfC**.

¹ Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

² <https://eduroam.pt/boas-praticas-eduroam/>

³ https://eduroam.pt/wp-content/uploads/2020/01/06_Federa%C3%A7%C3%A3o-de-Identidade-RCTS-Perfil-Tecnologico-eduroam.docx



- A gestão das redes sem fios disponibilizadas pela **ESEnFC** é feita pelo Serviço de Informática. Esta unidade pode aplicar políticas de gestão e otimização de tráfego, podendo aplicar políticas que restrinjam acessos a sites ou aplicações potencialmente maliciosas;
- O Serviço de Informática pode proceder à recolha de registo de uso do serviço, quando enquadrado por quadro legal vigente, podendo este registo ser fornecido a entidade judicial competente;
- A **ESEnFC** implementa um conjunto de medidas técnicas que visam promover o uso seguro das redes. A **ESEnFC** não se responsabiliza por qualquer dano que decorra do uso das redes sem fios disponibilizadas;
- A pessoa utilizadora está obrigada a informar o Serviço de Informática sobre a ocorrência de qualquer incidente de segurança que decorra do uso da rede sem fios disponibilizada pela **ESEnFC**.

O acesso à rede cablada da **ESEnFC** está restrito a equipamentos específicos definidos pelo Serviço de Informática. A ligação de equipamentos pessoais não é permitida sem autorização e controlo do Serviço de Informática.

Não é permitido desligar equipamentos já existentes para ligar equipamentos de uso pessoal.

O acesso à rede cablada da **ESEnFC** está restrito a equipamentos específicos definidos pelo Serviço de Informática. A ligação de equipamentos pessoais não é permitida sem autorização e controlo do Serviço de Informática.

Esta restrição de ligação à rede cablada não se aplica em salas de convívio, salas de aula e na Residência. Nos locais agora referidos é possível estabelecer ligação à rede cablada aplicando-se as restrições impostas nas ligações a redes sem fios. O Serviço de Informática aplica medidas técnicas de segmentação de rede. Não são permitidos procedimentos que visem quebrar as regras técnicas de segmentação de rede.

Auditoria

O cumprimento desta Política, poderá, em qualquer altura, ser objeto de auditoria a realizar pelo Serviço de Informática, de forma a garantir o cumprimento das normas de utilização e de modo a assegurar a qualidade e o bom funcionamento da prestação dos serviços de tecnologias de informação e comunicação.

Regime disciplinar

O não cumprimento das normas do presente regulamento pode determinar a abertura dos competentes procedimentos disciplinares, nos termos da lei, sem prejuízo da responsabilidade criminal que vier a ser apurada nessa sede.

Procedimento, comunicação e localização da Política

A presente Política de Uso Aceitável deverá publicada em formato digital em local habitual no site institucional da Escola.

Documento ID: PUASI_1.0	Política de Uso Aceitável da ESEnC Sistema de Informação	 Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
----------------------------	---	---

A mesma deverá, ainda, ser incluída no conjunto de informações institucionais e transmitir em contexto de acolhimento.

Aprovação da Política

A presente Política de Uso Aceitável foi aprovada pelo Presidente da Escola no seguimento de proposta do Serviço de Informática.

Revisão da Política

A presente Política de Uso Aceitável poderá ser objeto de alteração por iniciativa de Órgão competente.

Entrada em vigor

A Política de Uso Aceitável entra em vigor após a deliberação de aprovação.